



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - DITEC/PF

Esta DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir a presente Apostila ao **Contrato nº 37/2019** - DITEC/PF, firmado com a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56.

O detalhamento das razões para concessão constam do Despacho SELOG/DITEC/PF (23842758).

Processo nº 08059.001106/2019-85	
Modalidade da Licitação - Lei nº 8.666/93:	Pregão SRP nº 12/2019 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF
Objeto:	<p>Alteração do item 1.3 do Contrato nº 37/2019 - DITEC/PF, majorando o valor unitário do item 2 (<i>Repasse - voo domésticos</i>) de R\$ 1.667,11 para R\$ 3.329,87 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).</p> <p>O novo valor será aplicado sobre o quantitativo de bilhetes passíveis de emissão que é de 224 (duzentos e vinte e quatro).</p> <p>Com as alterações citadas acima, as notas de empenho deverão ser reforçadas no valor total de R\$ 372.458,24.</p>
Valor total do reforço das notas de empenho:	- R\$ 372.458,24 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
Valor total anual estimado do contrato:	- R\$ 1.180.934,77 (um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico
DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 01/07/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23892346** e o código CRC **664F8E9E**.

Referência: Processo nº 08059.001106/2019-85

SEI nº 23892346